



U F B A

Série: FCE/UFBA. Texto para Circu-
lação Interna, 2

O Objeto de Estudo de Marx, Preços
de Produção e a Teoria da Renda
Fundiária.

Luiz A. M. Filgueiras



U F B A

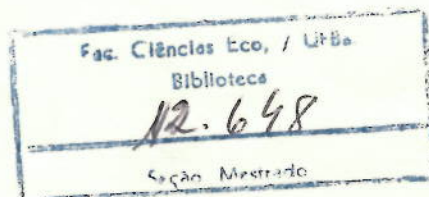


UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

U F B A

O OBJETO DE ESTUDO DE MARX, PREÇOS
DE PRODUÇÃO E A TEORIA DA RENDA FUNDIÁRIA

Luiz A. M. Filgueiras



SALVADOR-BAHIA

Dezembro/1992

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



O OBJETO DE ESTUDO DE MARX, PREÇOS DE PRODUÇÃO E A TEORIA DA RENDA FUNDIÁRIA(*)

Luiz A. M. Filgueiras

Prof. do Depto. de Economia Aplicada
da FCE e Membro do Núcleo de Estudos
Conjunturais(NEC)

1. INTRODUÇÃO

O presente texto tem por objetivo responder às seguintes indagações: a) a teoria marxista da renda fundiária - enquanto uma teoria de determinação de preços (de produção) na agricultura - refere-se ao mesmo objeto (teórico) de estudo tratado pelas teorias de preços de mercado (neoclássicas ou outras quaisquer)? Mais especificamente, estão todas elas preocupadas em explicar a formação dos preços empiricamente observados nos diversos mercados agrícolas? b) essas teorias podem ser consideradas substitutas entre si, no sentido de se constituírem em explicações alternativas e excludentes para o mesmo problema?

As respostas a essas questões, por sua vez, dependem, estreitamente, do entendimento que se tem a respeito do exato significado e alcance do objeto (econômico) de estudo de Marx(1). A dificuldade de compreensão deste problema - de natureza epistemológica e metodológica - se expressa, no que se refere à investigação dos preços agrícolas, em duas posturas antagônicas e igualmente equivocadas

(*) Texto elaborado em 1988, quando da realização do curso de Doutorado em Teoria Econômica no Instituto de Economia da UNICAMP.

(1) Essa questão é discutida por Possas em sua Tese de Doutorado no item 2, seção I, do capítulo I: "Leis de Movimento e Dinâmica Capitalista" - quando trata da delimitação conceitual do objeto de estudo de Marx.

A primeira, própria de estudos que têm por base a teoria da renda fundiária⁽²⁾, o aporte de Marx é tido - explícita ou implicitamente - como de ilimitado poder explicativo: ou porque é utilizado, sem nenhuma mediação teórica, e muitas vezes até mesmo histórica, para o entendimento e/ou análise dos preços de mercado; ou, inversamente, porque se considera estes preços como irrelevantes para o estudo do funcionamento da economia capitalista - exceto quando os mesmos são referidos de forma subordinada aos preços de produção, tal como este conceito foi definido por Marx.

A segunda, está associada àqueles que consideram relevante a explicação de como se formam os preços de mercado, pois reconhecem a insuficiência da teoria da renda fundiária como instrumento teórico para a sua compreensão. Neste caso, a referida dificuldade de entendimento do objeto de estudo de Marx revela-se, particularmente, na tentativa de misturar, indevidamente, categorias que pertencem a distintos níveis de abstração e/ou planos de análise. Este procedimento, se levado adiante, pode dar origem a uma "colagem" - necessariamente eclética - de concepções que, por sua vez, pode obscurecer os limites e a natureza do objeto que se quer estudar e, como decorrência, resultar em explicações confusas e não hierarquizadas do ponto de vista teórico.

Em vista disso, assume-se aqui uma postura alternativa frente ao problema mencionado, que servirá de base para as respostas às questões anteriormente enunciadas. Neste sentido, procura-se elucidar o alcance e significado do objeto de estudo de Marx a partir das categorias metodológicas de "capital em geral" e "pluralidade de capitais", originalmente sugeridas pela interpretação de Rosdolsky (1985, p.27-125) e, mais recentemente, desenvolvidas por Mazzucchelli (1985, p.9-14, 46-57) e, principalmente, por Possas (1983, cap.1, p.33-50; cap.3, p.1-184). A consideração da concorrência capitalista - como suposto ou objeto de estudo em si mesma - cumpre um papel essencial na definição e separação dos dois planos de análise em que se constituem, respectivamente, o "capital em geral" e a "pluralidade de capitais". Ao final desta discussão explicita-se a consequência da postura assumida para a formulação de uma teoria dos preços agrícolas.

(2)Essa constatação independe do fato de existirem diversas leituras sobre a teoria da renda fundiária - do ponto de vista de sua construção interna; em particular, posições divergentes acerca dos conceitos de renda absoluta e de renda diferencial do tipo II, bem como dos seus respectivos significados.

2. "CAPITAL EM GERAL" e "PLURALIDADE DE CAPITAIS"

Ao estudar os escritos econômicos de Marx - em particular "O Capital", os "Grundrisse" e as "Teorias de Mais-Valia" - e comparar o plano original de elaboração de "O Capital" com o seu plano definitivo, Rosdolsky conclui que o objeto de estudo (econômico) de Marx - o seu alcance e significado - só pode ser devidamente compreendido a partir do ponto de vista metodológico que reconhece nas categorias de "capital em geral" e "pluridade de capitais" o estabelecimento de uma divisão essencial, que orienta toda a sua investigação teórica. A partir dessa ótica, segundo ele, pode-se entender o processo de construção de "O Capital", bem como as diferenças existentes entre as suas partes constitutivas (Livros I, II e III) e aquelas que o distingue dos "Grundrisse".

Esse entendimento, segundo Rosdolsky, é coerente com a concepção mais geral de Marx sobre o método de investigação e conhecimento, isto é, de que se deve partir das determinações abstratas e mais simples do objeto que se quer estudar. Este caminho é descrito por Marx com o famoso exemplo da população, que só pode ser devidamente entendida, como objeto de conhecimento, a partir de um processo de abstração que leva à identificação de determinações cada vez mais simples e que, posteriormente, uma vez trabalhadas em suas relações, dá origem a conceitos mais complexos e determinados que servirão de ferramenta teórica para o estudo e conhecimento do referido objeto⁽³⁾. Portanto, trata-se de um processo que parte do objeto concreto de investigação (a população) e a ele retorna posteriormente, através de um esforço de construção teórica que se constitui, ao mesmo tempo, em uma reconstrução deste mesmo objeto, agora redefinido como um "concreto pensado" que "sintetiza múltiplas determinações".

Nesse sentido é que Rosdolsky (1985,p.78) compreende a preocupação inicial de Marx de construir o conceito de

(3) ... o mesmo processo de 'elevar-se desde o abstrato ao concreto' se repete também dentro do 'Livro do Capital', ao começar Marx com o 'Capital em geral' para chegar, em virtude do exame da concorrência e do sistema creditício, à forma mais perfeita que adquire o capital no capital acionário'. (Rosdolsky, Roman, Genesis y estructura de el capital de Marx. 4. ed. México-DF.: Siglo Veintiuno, 1985. p.53-54).

capital- que é, a um só tempo, elemento básico da economia capitalista e categoria central da economia política - e, a partir dele, derivar as características mais gerais do modo de produção capitalista, bem como as suas leis gerais de movimento.

Nesse esforço Marx não precisa considerar a concorrência em suas próprias determinações, pois está preocupado em definir as características mais gerais do capital enquanto uma forma particular de riqueza, distinta de todas as demais, isto é, deseja explicitar o que todo e qualquer capital tem em comum(4). Assim, esse conceito, bem como todos os seus desdobramentos, estão referidos ao seu contrário - que é também elemento fundamental de sua definição: o trabalho assalariado. A exploração deste, através da extração da mais-valia, caracteriza o que os diversos capitais têm em comum e que lhes possibilita serem definidos como uma forma específica de riqueza(5). Desse modo, Marx teve que abstrair a concorrência do centro de sua análise, como procedimento necessário para se abstrair as diferenças existentes entre os diversos capitais e ressaltar apenas aquilo que todos têm em comum: o fato de ser capital. Neste nível de abstração a concorrência é apenas um suposto - necessário para se construir o conceito de capital e as leis gerais de movimento -, mas não um objeto de investigação em si mesma.

Segundo Rosdolsky, é assim que se comporta Marx ao recortar o seu objeto nos "Grundrisse" e também nos livros I e II de "O Capital" quando neste último trata, respectivamente e de forma separada, o processo de produção e o processo de circulação no modo de produção capitalista. Assim, conceitos como os de "capital constante" e "capital variável" ou "capital fixo" e "capital circulante" embora definidos e contrapostos por motivos de natureza distinta - os dois primeiros referidos à capacidade de se autovalorizar e os dois últimos referidos às suas características enquanto valores de uso -, pertencem todos à instância do "capital em geral", pois dizem respeito às formas de existência que todo e qualquer capital deve assumir em seu processo de valorização (ver Rosdolsky, op.cit., p.74).

(4) "... para poder investigar em estado puro as leis imanentes do capital, deve-se fazer abstrações da concorrência e de seus fenômenos acompanhantes, partindo do 'capital enquanto tal' ou do 'capital em geral'". (Rosdolsky, op.cit., p.72).

(5) "O que se revela assim como comum a todos os capitais é sua propriedade de exploração, o fato de que se apropriem (direta ou indiretamente) do mais-valor engendrado no processo de produção capitalista". (Rosdolsky, op.cit., p.73).

Neste ponto o autor chama a atenção para uma questão que lhe parece ser a base de muitas confusões, em particular da crítica que Rosa Luxemburgo faz aos esquemas de reprodução de Marx(6). No Livro II, aparece de forma mais explícita e como objeto de reflexão mais importante a categoria de "capital social global", que se contrapõe à categoria de "capital individual" tratada, principalmente, no Livro I. Esta distinção é fundamental para se considerar a reprodução econômica da sociedade capitalista - e neste aspecto Rosdolsky concorda com Rosa Luxemburgo -, pois a lógica e as determinações desse processo não podem ser deduzidas simplesmente da lógica e determinações do "capital individual", ou seja, o funcionamento global do capital não se identifica nem se resume ao funcionamento de cada capital em particular. Contudo, isto não significa, desde logo, como será explicado posteriormente, que essa distinção entre "capital social global" e "capital individual" corresponda e/ou se identifique com a divisão tradicional entre macro e microeconomia, pois esta última pertence à outro plano de análise.

No entanto, Rosdolsky discorda de Rosa Luxemburgo pelo fato desta igualar, implicitamente, as categorias de "capital em geral" e "capital individual" ao criticar os esquemas de reprodução de Marx que, segundo a mesma, falha ao não incorporar determinações históricas importantes - a existência de setores pré-capitalistas que interagem com o setor capitalista e servem de mercados para este último. Para ele, a categoria de "capital em geral" é mais ampla que a de "capital individual", ou seja, incorpora também a categoria de "capital social global" tal como tratada no Livro II de "O Capital". Isto significa dizer que o nível de abstração nos dois Livros é o mesmo, isto é, também no Livro II Marx prescinde da análise da concorrência como objeto teórico específico; embora em certo sentido, ao considerar o "capital social global" segmentado em dois blocos - departamento produtor de meios de produção e departamento produtor de meios de consumo - a "pluralidade de capitais" já esteja posta. Todavia, o suposto necessário - no sentido de permitir a Marx tratar o que é fundamental para ele neste momento, qual seja, a reprodução global do capital em condições "medias ideais" e do ponto de vista do valor - é apenas o da existência de intercâmbio entre esses dois setores da economia e não a concorrência propriamente dita.

(6) Aqui Rosdolsky está preocupado em analisar a crítica de Rosa Luxemburgo à Marx do ponto de vista do seu equívoco metodológico, sem entrar em consideração a respeito de sua consistência teórica interna. O desenvolvimento dessa análise encontra-se no apêndice II do capítulo 2: "Observação metodológica à crítica de Rosa Luxemburgo dos esquemas de reprodução de Marx".

Portanto, a crítica de Rosdolsky a Rosa Luxemburgo se dirige ao fato desta desconsiderar a possibilidade e a necessidade do "capital social global" ser tratado num nível de abstração tão elevado quanto ao utilizado por Marx na análise do "capital individual"(7). E, essa incompreensão metodológica, segundo ele, é determinante da confusão que ela faz ao identificar o "capital em geral" apenas com o "capital individual". Em suma, o que Marx faz é delinear a reprodução econômica do modo de produção capitalista em geral e em sua "média ideal", cuja validade para a análise de situações concretas - formações econômico-sociais capitalistas particulares - exige não apenas a consideração de determinações históricas - como as mencionadas por Rosa Luxemburgo - mas também de mediações teóricas, em particular, e principalmente, o tratamento da concorrência.

Continuando o desenvolvimento de seu argumento, Rosdolsky (1985,p.80,90) identifica a "passagem" do "capital em geral" para a "pluralidade de capitais" no momento em que Marx ingressa nos temas referentes ao Livro III de "O Capital". Aqui, para construir os conceitos de "taxa geral de lucro" e "lucro médio", bem como o de "preço de produção" e os das outras duas formas em que se reparte a mais-valia - "renda da terra" e "juros"-, é necessário a consideração dos muitos capitais em seu processo de interação, ou seja, é fundamental o tratamento da concorrência.

Entretanto, reconhece Rosdolsky, o tratamento dado por Marx é totalmente insuficiente e superficial; e isto se deve ao fato de que a preocupação central dele no Livro III é explicitar os conceitos acima referidos, pois são elementos fundamentais na caracterização mais geral do sistema capitalista - intuito maior de Marx. Por isto, a análise da concorrência, quando é feita, está sempre subordinada a outros objetivos.

Assim, comparando os planos original e definitivo de elaboração de "O Capital", Rosdolsky demonstra conclusivamente que a consideração da concorrência, de forma sistemática e aprofundada, não se encontra nas obras econômicas de Marx, isto é, foi deixada para ser tratada posteriormente, como muitas outras questões, a exemplo do Estado e do comércio internacional. Ainda segundo este autor, a diferença existente entre os dois projetos, do ponto de vista do tratamento dispensado à concorrência, é que Marx ao reduzir os seis livros originalmente previstos para apenas um, acabou incorporando à sua análise alguns aspectos e considerações do processo competitivo que só

(7)A reprovação de "... Rosa Luxemburgo a Marx não é outra coisa que a consideração do processo de reprodução social dentro do marco do 'capital em geral'". (Rosdolsky, op.cit.,p.100).

estavam planejados para serem abordados, detalhadamente, em um livro específico sobre o tema. Isto implicou na ampliação do escopo de "O Capital", que deveria apenas tratar do "capital em geral"; mas, ao mesmo tempo, acarretou também o estreitamento do tratamento que deveria ter sido dado à concorrência. Diferentemente do plano original, ela só foi considerada nos limites dados pela necessidade da análise do "capital em geral" (ver Rosdolsky, op.cit,p.82).

Em suma, para Rosdolsky, o objeto de estudo de Marx - nos "Grundrisse", principalmente, mas também em "O Capital" - se situa essencialmente no âmbito do "capital em geral". A "pluralidade de capitais" e a concorrência quando postas apresentam-se subordinadas ao movimento mais geral do capital e, por isso mesmo, são tratadas superficialmente. Portanto, a questão essencial é o nível de abstração elevado em que Marx define o seu objeto e, conseqüentemente, constrói as suas categorias econômicas - mesmo aquelas que são definidas no contexto dos preços de produção, como é o caso do lucro médio e da renda fundiária.

Finalizando, enquanto nos "Grundrisse", Marx se situa no âmbito do "capital em geral", em "O Capital" há um processo paulatino de "passagem" do "capital em geral" para a "pluralidade de capitais", sem contudo haver um tratamento mais aprofundado e sistemático da concorrência.

Nos seus respectivos trabalhos de doutoramento, Mazzucchelli e Possas partem dessa argumentação de Rosdolsky e levam-na às suas últimas conseqüências, radicalizando a distinção entre as categorias de "capital em geral" e "pluralidade de capitais". Estas não são definidas simplesmente como níveis diferentes de abstrações como propõe Rosdolsky; mais do que isso, elas são caracterizadas e reconhecidas como se constituindo em dois planos de análise distintos - embora relacionados e compatíveis, com o segundo subordinado, hierarquicamente do ponto de vista da precedência teórica, ao primeiro(8). Isto significa que a "passagem" de um nível para outro não se faz apenas, e diretamente, agregando-se novas determinações mais concretas, ou seja, as categorias construídas ao nível da "pluralidade de capitais" não podem ser fruto, simplesmente, de um processo dedutivo a partir

(8)As especificações da dinâmica concreta "... passa por uma construção teórica autônoma, embora certamente compatível - mais que isso, em certa medida interdependente ao nível das determinações mais concretas - com as leis de movimento, e inteiramente subordinadas à valorização do capital como sua lei essencial de movimento". (POSSAS, M. L. Dinâmica e ciclo em oligopólio. Campinas-SP. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, 1983 p.48-50 Tese Doutorado em Economia).

das categorias desenvolvidas ao nível do "capital em geral(9)", como se realizando uma tarefa de especificação e qualificação destas últimas para poderem ser usadas num nível de abstração menor.

Ao se introduzir a concorrência, de forma sistemática e detalhada em suas próprias determinações, as relações intercapitalistas - que têm subjacente, obviamente, a relação fundamental entre capital e trabalho - emergem como o elemento principal de investigação para o entendimento da dinâmica capitalista(10). A questão é que a dinâmica real determinada pela concorrência, dá origem a categorias e leis econômicas que não são dedutíveis diretamente da relação entre capital e trabalho, tal como os conceitos e categorias definidas ao nível do "capital em geral"(11). Neste sentido, parece que a própria relação capital/trabalho passa por novas determinações ao se introduzir a concorrência - que não foram analisadas por Marx; não se trata, portanto, de desconsiderar esta relação ao nível da "pluralidade de capitais", mas sim de reconsiderá-la teoricamente sob a ótica da concorrência capitalista, inclusive como um dos seus elementos fundamentais. Isto significa que, em certas circunstâncias e momentos concretos da dinâmica real capitalista, a relação capital/trabalho pode se explicitar como o elemento central da concorrência.

Nesse desenvolvimento da posição de Rosdolsky sobressai-se a presença de dois elementos que são cruciais: um que cumpre o papel de fazer a mediação entre os dois planos de análise distintos e outro que se constitui na condição necessária - embora não suficiente - para que haja compatibilidade e continuidade entre estes planos. São eles, respectivamente, a concorrência tomada como objeto de investigação em si mesma e o capital tal como conceituado por Marx. No que se refere ao último, isto implica em tomá-lo como uma forma

(9) "... é impossível deduzir diretamente o 'movimento real do capital' a partir das 'leis baseadas no valor e na mais-valia', e talvez seja este o pecado mais recorrente da maior parte da literatura econômica marxista". (HAZZUCHELLI, F. A contradição em processo: o capitalismo e suas crises. São Paulo-SP: Brasiliense, 1983 p.52-54).

(10) "... se as leis internas do capital somente se realizam através do permanente confronto entre os distintos capitais, a análise desta realização - que conforma o 'movimento real' do modo de produção - deve ser remetida em primeira instância à concorrência intercapitalista, e não à relação entre capital e trabalho". (ibid p.53-54)

(11) "... o importante a ressaltar aqui é a impossibilidade de reduzir a dinâmica real, em suas determinações teóricas concretas, a mera 'expressão' exterior de uma ou mais leis de movimento". (Possas, op.cit.,p.49)

particular de riqueza distinta de todas as demais - tal como já definidos anteriormente; além disso, significa também, reconhecê-lo como o sujeito fundamental da dinâmica capitalista, que impulsiona e transforma as condições de produção a partir de seu processo de autovalorização. Por outro lado, no que concerne à concorrência, deve-se admitir que a mesma é passível de teorização, apesar de se constituir na esfera onde os fenômenos se manifestam em sua aparência, isto é, no lugar onde expressam a forma necessária de seu conteúdo essencial, pois se constitui também em parte integrante do objeto; ou seja, a concorrência possui determinações que lhes são próprias, além daquelas que lhes são impostas pelo "capital em geral" e as leis gerais de movimento deste⁽¹²⁾.

Em suma, o "capital em geral" e a "pluralidade de capitais", mais do que níveis de abstração, definem planos distintos de análise, em função de recortes distintos do mesmo objeto real observado: o modo de produção capitalista, ou seja, representam a reconstituição deste objeto segundo duas perspectivas, cuja consequência é a definição de dois objetos teóricos diferentes quanto aos seus limites, alcances e resultados, embora complementares e compatíveis.

Desse modo, o plano do "capital em geral" - de elevado nível de abstração e definido fundamentalmente a partir da relação entre capital e trabalho - fornece resultados fundamentais e precedentes, do ponto de vista teórico, daqueles formulados ao nível da "pluralidade de capitais": a construção do conceito de capital, a caracterização mais geral do capitalismo enquanto modo de produção e a determinação de suas leis gerais de movimento, iminentes ou não, com especial destaque para a lei do valor. Contudo, este é o funcionamento do modo de produção capitalista em sua "média ideal", desconsiderando uma série de determinações que são fundamentais na caracterização de sua dinâmica real - a começar pelo tratamento da concorrência, mas não apenas -, pois o capital só tem existência real, só se constitui em realidade, como muitos capitais.

No âmbito da "pluralidade de capitais" são definidas as leis próprias da concorrência que, por sua vez, se encontra no centro da dinâmica capitalista. Aqui, diferentemente de quando se está no âmbito do "capital em geral", os capitalistas não podem ser considerados apenas como

(12)Essa questão é abordada por Possas em sua Tese de Doutorado, na parte referente à análise do tratamento dado à concorrência por Marx.

"funcionários" passivos do capital, no sentido de que só lhes cabem reafirmar, enquanto personificação do capital, as determinações mais gerais deste e que lhes são impostas exteriormente, de forma coercitiva e compulsória, pela concorrência; sob pena de deixarem de ser capitalistas ao terem seus capitais particulares destruídos. Na esfera da dinâmica real, os capitalistas individuais devem ser encarados como "funcionários" ativos, ou seja, que tomam decisões a respeito de uma série de questões - como, por exemplo, em relação à tecnologia, preços e quantidades, salários etc. -, embora continuem a ter por objetivo central coercitivo, como não poderia deixar de ser, a valorização de seus capitais - única forma de permanecerem existindo enquanto capitalistas. Assim, a consideração das decisões capitalistas a respeito de como valorizar o capital é fundamental neste contexto, o que implica também em considerar, teoricamente, o tempo como elemento essencial da análise econômica, pois essas decisões são tomadas com base em expectativas incertas, que só podem ser observadas - do ponto de vista de sua confirmação ou não, bem como dos efeitos que porventura possam provocar - no transcorrer do tempo, ou seja, no futuro(13).

Por fim, é no âmbito da "pluralidade de capitais", e só nele, que faz sentido a separação entre micro e macroeconomia - enquanto dois recortes distintos de análise inter-relacionados e definidos a partir da órbita da concorrência. O primeiro referindo-se à lógica das decisões individuais capitalistas, da empresa enquanto unidade de valorização do capital; e, o segundo, circunscrito aos efeitos globais provocados pelo processo de interação dessas decisões ao longo do tempo e que podem ser observados em vários níveis de agregação, e não apenas num sentido totalizante, como no procedimento tradicional em que se considera essas interações remetidas diretamente para o conjunto da economia(14). O tratamento teórico da concorrência também cumpre papel fundamental na vinculação desses dois campos de análise, na "passagem" de um para o outro; de tal forma que os mesmos não se tornam estanques e

(13)As questões relativas ao tempo, à incerteza e às expectativas no interior das decisões capitalistas são discutidas por Possas em sua Tese de Doutorado, no item 1, seção 1, do capítulo I: "Uma Introdução aos Conceitos da Dinâmica".

(14)Essa conceituação de micro e macroeconomia, distinta da conceituação que se enquadra nos manuais, é explicitada por Possas na Introdução de seu livro "Dinâmica da Economia", mais precisamente na pag.13

dicotomizados entre si, como aparece na separação tradicionalmente proposta e vulgarizada pelos manuais de micro e macroeconomia(15).

Do ponto de vista da formação dos preços, essa maneira de se entender o objeto de estudo de Marx, implica em distinguir, antes de tudo, o conceito de preço de produção - definido ao nível do "capital em geral" - do conceito de preço de mercado - definido, nas suas diversas acepções, ao nível da "pluralidade de capitais"(16). Esses conceitos não são intercambiáveis, nem muito menos substitutos, pois pertencem a esferas distintas de reconstrução do modo de produção capitalista, enquanto objeto de estudo e cumprem objetivos distintos, não comparáveis, nos seus respectivos contextos mais gerais.

Em segundo lugar, e como consequência, é preciso reconhecer que a teoria da renda fundiária - que é construída por Marx no bojo da determinação dos preços de produção na agricultura - pertence também ao âmbito do "capital em geral". Nela, a concorrência é tratada também como um elemento subordinado e o monopólio da terra (a propriedade fundiária) é uma condição de produção essencial e geral com a qual se defronta todo e qualquer capital no seu processo de valorização na agricultura, isto é, ele se constitui em uma circunstância que diz respeito ao "capital em geral" quando referido à produção agrícola. Além da concorrência, o progresso técnico também não é considerado sistematicamente em suas próprias determinações mais específicas - embora

(15) "... a análise da dinâmica real desta economia, na qual a concorrência cumpre o duplo papel de: a) elemento nuclear, por sua natureza e suas formas, em que se apoia a dinâmica econômica, capitalista. é importante lembrar que, neste sentido, ela se constitui em mediação teórica entre as leis gerais de movimento e as determinações mais complexas da trajetória real da economia, e não simplesmente uma passagem 'do abstrato no concreto'; b) elemento central de articulação dos níveis micro e macroeconômicos, isto é, desde a esfera onde a concorrência atua - o seu locus próprio principal, a estrutura de mercado que configura uma dada estrutura competitiva - para a instância da dinâmica global, não agregativa; e vice-versa". (Possas, op.cit. cap 3, p. 119-120)

(16) "Aqui haveria que destacar que, de acordo com as intenções de Marx, esta 'investigação especial sobre a concorrência' devia ocupar-se antes de tudo de uma análise do 'movimento real dos preços de mercado', isto é, justamente do problema que constitui o objeto principal de investigação da assim chamada teoria acadêmica atual". (Rosdolsky, op.cit., p.47). "Os preços de produção e a correspondente taxa média de lucro não são entidades observáveis, ou mais 'próxima do concreto', mas resultado de um processo de abstração específico, voltado principalmente a suspender o movimento do sistema para evidenciar suas propriedades 'reprodutivas'". (Possas, op.cit., cap.3 p.24). "... deve valer como advertência para que não se pretenda associar estes preços diretamente com alguma média ou tendência histórica dos preços efetivamente observados no mercado". (Possas, op.cit., cap.3, p.24)

cumpra um papel importante na explicação da renda diferencial de tipo II -, pois o seu tratamento é o mesmo

que Marx lhe dispensa no Livro I, quando discute o sobre-lucro individual e o conceito de mais-valia relativa nos limites do "capital em geral".

Em síntese, considerar a teoria da renda fundiária - tal como formulada por Marx - como pertencente ao âmbito do "capital em geral", tem por implicação a impossibilidade de sua aplicação direta à realidade concreta, ou seja, à dinâmica real do capitalismo. Isto, não significa dizer que o seu elemento central o conceito de monopólio da terra não seja essencial na consideração dos preços de mercado dos produtos agrícolas, tal como concebidos ao nível da "pluralidade de capitais"; muito menos, que deixe de estar na base da explicação do surgimento de um sobre-lucro específico, distinto daquele associado estritamente à ação do capital. A questão é outra e mais complexa: a sua consideração no interior de uma teoria de determinação de preços de mercado (dos produtos agrícolas) requer que se reconsidere esse conceito - da mesma forma que se reconsidera o conceito de capital - do ponto de vista da concorrência (da "pluralidade de capitais"), pois esta lhe imprime uma outra dimensão e lhe impõe novas determinações. Contudo, não anula o seu sentido mais geral de se constituir em uma forma de riqueza singular e distinta do capital, isto é, a terra é um meio de produção natural, limitado quantitativamente e não reproduzido pelo trabalho humano, embora passível de apropriação privada pelo capital.

3. CONCLUSÃO

O presente texto, procurou demonstrar que os distintos objetos teóricos - os quais dão origem, respectivamente, às categorias de preço de produção e preço de mercado - se completam, enquanto momentos distintos, mas igualmente necessários, na explicação do funcionamento da economia capitalista⁽¹⁷⁾. Isto, por sua vez, decorre do reconhecimento

(17) "A hipótese é que o 'movimento real do capital' torna-se incompreensível, quer com o abandono, quer com a consideração exclusiva de suas determinações gerais". (Mazzucchelli, op.cit., p.11) "... é possível e necessário delimitar, de um lado, 'as leis de movimento', ao âmbito do 'capital em geral', tratado por Marx, e, de outro, a 'teoria da dinâmica' ao âmbito da 'pluralidade de capitais', de acordo com a hipótese de que 'a teoria da dinâmica do movimento real do capital' é a teoria da 'dinâmica do movimento real do capital'". (Mazzucchelli, op.cit., p.48-49)



de que o modo de produção capitalista pode ser reconstruído teoricamente, como objeto de estudo, de diferentes maneiras, dando origem a níveis de abstração e/ou planos de análise distintos que, ao colocarem problemas e soluções particulares referentes a seus respectivos recortes, possuem alcance e poder explicativo também diferenciados no que concerne ao entendimento dos fenômenos econômicos tal como se apresentam na realidade concreta.

Por fim, como mais um passo para se demarcar o campo em que se quer situar o estudo dos preços na agricultura, resume-se uma classificação das teorias de preços existentes - do ponto de vista das consequências que as mesmas têm, juntamente com suas respectivas concepções de concorrência, para a análise da dinâmica capitalista. Neste recorte, estas teorias são classificadas tendo-se em consideração o tratamento que dão à concorrência - o seu conceito, o âmbito de sua atuação, o critério que a define e a existência ou não de alguma noção de equilíbrio subjacente - e se possuem ou não, concomitantemente, uma teoria da distribuição (ver Possas, op. cit., cap.3,p.144-147).

Muito resumidamente, numa primeira divisão, pode-se definir preços absolutos e preços relativos. Os primeiros "contêm substância", exprimem "a apropriação de poder de compra social"; sob este aspecto as teorias baseadas nas estruturas de mercado se constituem em uma "linha de continuidade das teorias clássicas e marxistas do valor". Os segundos exprimem os termos de troca das mercadorias, como "índice de escassez" (teorias neoclássicas) ou "índice de custo social de produção" (teorias neo-ricardianas/Sraffa).

Além disso, tendo-se por referência o âmbito em que os preços são definidos, pode-se distinguir os preços de mercado (setoriais) dos preços sistêmicos; os primeiros podem ser pensados como preços de equilíbrio entre demanda e oferta (equilíbrio parcial marshalliano) ou como preços associados às estruturas de mercado e sem nenhuma referência à noção de equilíbrio (Kalecki, Steindl). Os segundos tanto podem ser o sistema de preços alocativos neoclássico (equilíbrio geral walrasiano), quanto o sistema reprodutivo de Sraffa.



No que se refere às suas respectivas noções de concorrência subjacente, os preços relativos e sistêmicos têm como elemento central de sua conceituação a mobilidade dos fatores de produção ou do capital; enquanto os preços absolutos e de mercado entendem a concorrência como "disputa pelo poder de compra social".

Finalmente, a título de compor esse quadro de referência das teorias de preço e sem entrar em maiores detalhes, deve-se mencionar a interpretação de Possas⁽¹⁸⁾ sobre os preços de produção em Marx e que deriva de uma leitura particular que faz da teoria do valor, na qual se destaca a discussão deste conceito quando referido ao contexto da economia capitalista: nesta, diferentemente da economia mercantil simples, as mercadorias não são trocadas de acordo com a quantidade de trabalho nelas incorporada.

Um das questões essenciais do problema, segundo Possas, está no fato de que no esquema da "transformação" formulado por Marx pode-se identificar a existência de uma fusão implícita dos conceitos de preço de reprodução e preço de produção. Estes, contudo, devem ser separados de forma clara, pois representam situações distintas do ponto de vista teórico - tanto no que se refere aos seus resultados quanto, em particular, ao fato de se constituírem em instrumentos de alcances distintos para a análise do capitalismo -, apesar de ambos serem definidos no interior da teoria do valor.

Os preços de reprodução são determinados a partir de uma situação 'lógica e temporariamente estática', "num quadro de reprodução econômica, vale dizer, material e de 'valor', rigorosamente estático" (Possas, op.cit., cap.3, p.67). Aqui, a noção de tempo não existe e, portanto, não é utilizada; assim, não se constitui em "um estado de equilíbrio temporal, seja tendencial ou a 'longo prazo' seja a 'curto prazo', tampouco uma interrupção do movimento, um 'instantâneo' do sistema" (Possas, op.cit., cap.3, p.68). A rigor trata-se da suspensão do movimento para "captar as condições 'puras' ou ideais em que um conceito - o de preço de reprodução (ou de valor) - é formulado" (Possas, op.cit., cap.3, p.68). Neste sentido, utiliza-se para a sua determinação uma taxa de lucro uniforme, mas não tendencial, como representação da norma de equivalência no

(18) Essa discussão é feita em sua Tese de Doutorado, no item 2, seção i, do capítulo III: "Valor, preço e concorrência: um reexame".

capitalismo e que se expressa em "direitos iguais" - para todos os capitalistas - à busca de uma mesma taxa de lucro.

Os preços de produção "também representam uma 'forma transformada' do valor" (Possas, op.cit., cap.3, p.101); contudo, são preços tendenciais e definidos setorialmente, tendo por base uma concepção dinâmica da economia capitalista - que não pode ser enquadrada em análises de "equilíbrio e/ou determinação simultânea" a partir de uma tendência temporal global e única. Por isso, neste caso, a determinação "simultânea" se resume à interdependência estrutural entre os setores - que se configura como necessária para se manter o conceito de "tempo de trabalho socialmente necessário" como base da teoria do valor -, que se expressa nos respectivos preços de produção. Estes, por sua vez, são determinados, a qualquer momento, por taxas diferenciadas de lucro e exprimem a tendência do processo competitivo em cada setor.

Enquanto o conceito de preço de reprodução possibilita definir o valor e as categorias dele derivadas - como o valor da força de trabalho e a mais-valia -, o de preço de produção permite a conceituação e análise das leis gerais de movimento do capital. Portanto, os dois são determinados ao nível do "capital em geral", embora em níveis de abstração distintos, isto é, o segundo é teoricamente mais determinado devido à consideração do tempo e à utilização de um conceito de concorrência dinâmico. Desse modo, não podem dar conta da dinâmica real, que pressupõe um tratamento das formas de concorrência que não são captadas diretamente apenas pelo estudo das condições de produção como tal. Para isso é necessário considerar "... uma teoria da concorrência, e dos preços de mercado, e não uma teoria do valor e dos preços de produção, que apenas estabelecem as condições gerais de operação daqueles". (Possas, op.cit., cap.3, p.118)



4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MAZZUCHELLI, Frederico. A Contradição em Processo: o capitalismo e suas crises, São Paulo-SP; Brasiliense, 1985, 196p.

POSSAS, Mario Luiz. Dinâmica e Ciclo em Oligopólio. Tese de Doutorado em Economia apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Campinas-SP, 1983. 3v.

----- A Dinâmica da Economia Capitalista: uma abordagem teórica. São Paulo-SP; Brasiliense, 1986. 352 p.

ROSDOLSKY, Roman. Genesis y Estructura de el Capital de Marx, Traducción de León Mames, 4ª ed.. México - DF.: Siglo Veintiuno, 1985. 630p.





Reitora

Eliane Elisa de Souza Azevedo

Vice-Reitora

U F B A

Nadja Valverde Viana

Diretor:

Paulo Rebouças Brandão

Vice-Diretor, em exercício:

Fernando Cardoso Pedrão

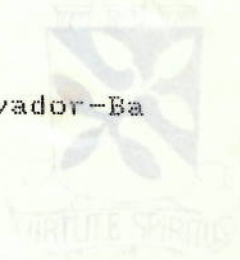
Série: FCE/UFBA. Texto para Circulação Interna, 2

Permitida a reprodução, em parte, desde que citada a fonte.

Faculdade de Ciências Econômicas/UFBA

Programa de Publicações da FCE

Praça da Piedade, 6 - Centro - Cep:40.070-010 - Salvador-Ba



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA